



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH**5977**

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 11/09/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 51, de 09/10/2001. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Valdevino Didi Pereira de Souza.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 91 **Número de folhas:** 10

REFOLGOS

nº 51/2001



09.10.2001

Especie: PR
 Categoria: Honraria
 Subcategoria: Título de Benemerência
 N: 7N
 Ordem: 91
 nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE ROSUÇÃO /2001

AUTOR:

VEREADOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO *BENEMÉRITO* ~~VALDEVIR~~ AO SR. VALDEVI=

NO DIDI PEREIRA DE SOUZA

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 11/09/2001
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - ANOTADO EM ÚNICA EM 09.10.2001
- 4 - Entregue em 14/12/2001
- 5 - Arquivar-se
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 51, de 09 de outubro de 2.001.

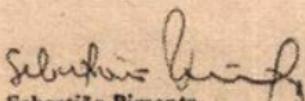
Concede Título de Cidadão Benemérito.

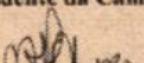
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Valdevino Didi Pereira de Souza, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de outubro de 2001.


Sebastião Pimenta
Presidente da Câmara


Maria Helena de Q. Lopes
1^ª Secretária

JORNAL DE NOTÍCIAS 11.10.2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 51, de 09 de outubro de 2.001.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **Valdevino Didi Pereira de Souza**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de outubro de 2001.


Sebastião Pimenta

Presidente da Câmara


Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N.^o _____

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. Valdevino Didi Pereira de Souza, o Título de Cidadão ~~BENEMÉITO~~ de Montes Claros , traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa pelos seus relevantes serviços prestado a este município .

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Sala das Sessões 11 de Setembro de 2001

**Raimundo Pereira Silva
Vereador**


Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~E~~ ESPECIAL
EM II DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

Sons para agradação

~~PRESIDENTE~~

Gifford Dies

Stephen Brown

Gilson Dies



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N.^o _____

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. Valdevino Didi Pereira de Souza, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros , traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa pelos seus relevantes serviços prestado a este município .

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Sala das Sessões 09 de Outubro de 2001

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raimundo Pereira Silva".

**Raimundo Pereira Silva
Vereador**

CURRICULUM VITAE

01- DADOS PESSOAIS

- a- **Nome:** VALDEVINO DIDI PEREIRA DE SOUZA
- b- **Data Nascimento:** 26 de Janeiro de 1933
- c- **Naturalidade:** Montes Claros – MG
- d- **Nacionalidade:** Brasileira
- e- **Filiação:** Domingos Pereira de Souza e Andreza Soares Ferreira
- f- **Estado Civil:** Casado
- g- **Nome da esposa:** Terezinha Guimarães de Souza
- h- **Descendentes:** 6 filhos e 9 netos
- i- **Nome dos filhos:**
Maria da Solidade Pereira Guimarães, profissão: florista,
Maria Dalva Guimarães Fonseca, funcionária pública,
José Pereira Guimarães, comerciante,
Maria Salvia Pereira Guimarães, advogada,
Sandra Pereira Guimarães, advogada,
Suely Pereira Guimarães, advogada e funcionária pública
- j- Três dos nove netos já estão cursando faculdade:
Leandro Guimarães Siqueira, 1º ano de Engenharia em Ouro Preto,
Ranielle Guimarães Fonseca, 3º ano de Direito em Itaúna,
Nelsiane Guimarães Fonseca, 1º ano de jornalismo
- i- **Grau escolar:** Primeiro grau completo. Foi aprovado para o cargo de Fiscal, em concurso público para a Prefeitura de Montes Claros, em 21 de novembro de 1992. Prova de 2º grau..

Didi Pereira como é mais popularmente conhecido, iniciou sua luta muito criança. Aos 7 anos, já trabalhava em regime família, na Fazenda de seu pai, sendo o penúltimo dos 10 filhos. Naquele tempo, não existia escola no meio rural. Seu pai era obrigado a pagar o professor, pôr conta própria, para não deixar os filhos analfabetos. Aos 12 anos, matriculou-se na escola 1º Cesáreo Prates, lugar denominado Salto, onde que só fazia terceiro ano primário. Motivo pelo qual o sonho de conhecer pelo menos a nossa história foi prorrogada por mais vinte e oito anos. Durante este foi lavrador, fazendeiro foi líder da extinta Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR).

Uma crise financeira lhe tirou do ramo de ruralista quando se mudou para a cidade sonhando com melhores dias. Trazendo conjugue, esposa e os filhos todos desempregados, deixando para traz tantos anos de lutas. Naquele período foi trabalhador da criação de várias escolas dos Vales do São

Lamberto e Vale do Pacuí, dentre outras Escola Dominguinhas Pereira, que foi concedida pelo então Prefeito Antônio Lafetá Rebelo através do então Presidente da Câmara Dr. Francisco José Pereira, e também a Escola Bereniz Brandão e Singular Riacho Fundo, e Escola do Pradinho. Estas últimas na administração do Prefeito Dr. Pedro Santos.

O sonho de estudar retornou-se em agosto de 1973, na Escola Estadual Prof. Clovis Salgado, cursando o 4º ano primário. Nos anos de 75, 76 e 77 estudou no Colégio Inácio de Loiola, mas devido a luta pelos filhos não foi possível realizar o sonho de chegar a faculdade.

O primeiro ganha pão na cidade foi com o dinheiro de sacos de feijão que sobrou da mudança vendido para o comerciante José Evangelista, que comprando e vendendo galinha no mercado para sustentar a família até quando os filhos mais velhos começaram a trabalhar, moramos num casebre no fim da Av. Cula Mangabeira , depois na Rua Lírio no Bairro Sagrada Família, sendo a luz a querosene...

A primeira casa própria foi um barracão comprado de José Martins A . de Freitas na Rua santo Amaro, Vila Antônio Canela. Nesta época já possuía um pequeno açougue onde fabricava lingüiça sertaneja e banha do tosinho que sobrava, na compra do barracão até a Geladeira do açougue entrou no negócio...

O sonho de participar da vida pública começou em 1982, candidato a vereador suplente com 568 votos, não sendo contado os votos que relacionaram o apelido, motivo pelo qual sentimos o dever de uma ratificação de VALDEVINO PEREIRA DE SOUSA para VALDEVINO DIDI PEREIRA DE SOUZA, muito bem julgado procedente pelo MAGISTRADO DR. CANTIDIO DIAS DE FREITAS... Para pleitear-mos cargo de JUÍZ DE PAZ, estamos fornecendo recortes de jornais e demais documentos.

Vamos falar um pouco de nossa participação na vida pública. Data da posse no cargo:

13 de fevereiro de 1985, sendo Governador do Estado Dr. Hélio de Carvalho Garcia, naquela época o regime ainda subordinado ao ato Institucional número (11) onze/69, o sistema do regime militar.

Havia de ser aprovado pelo Deputado majoritário da Comarca o qual era o Dr. José da Conceição Santos que gentilmente aprovou a ato.

JUÍZ DE DIREITO DO FORUM DR. ANTÔNIO ADILSON SALGADO DE ARAÚJO

Termo de posse foi lavrado pelo então tabelião Dr. Ademar da Paixão, Atual Juiz de Direito da Comarca de Francisco Sá, o qual marcou presença na posse...

Naquela época a classe de Juizes de Paz não se comunicavam, nem os da região, motivo pelo qual nasceu a idéia da criação de um movimento em prol de melhor relacionamento da categoria. Para tanto foi realizado comunicação aos 46 Juizes de Paz das cidades Polo do Estado de Minas Gerais, Didi Pereira teve uma participação direta na fundação da Associação dos Juizes de Paz do Estado de Minas Gerais, (AJUP) sendo dirigida pelo Dr. José Áureo de Abreu, Juiz de Paz do 2º SUB DISTRITO DE BELO HORIZONTE, sendo Didi Pereira Presidente da Oitava Seccional da Associação dos juizes de Paz.

Já realizou aproximadamente vinte e cinco mil casamentos...

Montes Claros, 05 de Setembro de 2001.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Pimenta, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do “Título de Cidadão Benemérito” ao Sr. Valdevino Didi Pereira de Souza, conforme Resolução nº 51/2001 de autoria do Vereador Raimundo Pereira da Silva.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 14 de dezembro de 2.001

Horário: 19 horas e 30 minutos

Dezembro/2.001